



EXPEDIENTE  
EM 28/06/84

# INDICAÇÃO Nº 56/84.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO  
discussão  
Em 28/06/84  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever do Vereador apresentar e reivindicar obras que venham melhorar o aspecto urbano de um Bairro;

CONSIDERANDO que, no Bairro de São Cristóvão existem várias ruas que dependem apenas do seu calçamento, para oferecer o bem estar aos seus moradores;

CONSIDERANDO, que a Rua Visconde de Ouro Preto e a Rua da Conspiração, precisam ser calçadas apenas no trecho compreendido da Rua Gonçalves Ledo até a Rua Luiz Lindemberg;

I N D I C A D O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessárias para o calçamento das Ruas acima referendadas.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1984.

*Onias Cordeiro Moraes*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -